



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE / GO**

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 1.18.003.000200/2016-18, que aportou nesta Procuradoria da República, noticiando suposto uso irregular de bens públicos pelo município de Caçu/GO;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público instaurar inquérito civil para a promoção de defesa do patrimônio público, nos termos do art. 129, I da Constituição Federal e do art. 6º, VII da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público Federal a defesa do patrimônio público e social da União, de suas autarquias, fundações e empresas públicas, especialmente as prestadoras de serviço público;

CONSIDERANDO que os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de tramitação da mencionada N.F.

RESOLVO instaurar inquérito civil, vinculado à 5ª CCR, com o seguinte objeto: “Apurar o suposto uso irregular de máquinas do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC-2), doadas pela União ao Município de Caçu/GO, em propriedades particulares”.

Assim, DETERMINO:

a) registre-se e autue-se esta Portaria como inquérito civil, com o objeto acima descrito;

b) após os registros de praxe, publique-se e comunique-se esta instauração à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º, art. 5º, art. 6º e art. 16, § 1º, I, da [Resolução CSMFP nº 87/2010](#);

c) afixe-se a seguinte etiqueta na capa dos autos: “IPL 079/2016 DPF/JTI/GO”;

d) como diligência inicial, providencie-se anotação no Sistema Único, a fim de que estes autos de inquérito civil somente sejam conclusos ao gabinete se acontecer alguma das seguintes situações:

e) designo para secretariar os trabalhos, enquanto lotado neste Gabinete, o servidor Wallacy da Silva Barros.

OTÁVIO BALESTRA NETO
Procurador da República

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 106.](#)

MPF
Ministério Público Federal